PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 121, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1°SGT BM Max Domingo dos Santos Rojas, matrícula 91.197-021, lotado no 2°SGBM/Ind/CBMMS (Jardim-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de abril de 2024.

Nomear, por necessidade do serviço, o 2ºSGT BM Marcos Bruno Machado, matrícula 37.847-021, lotado no 2ºSGBM/Ind/CBMMS (Jardim-MS), na função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de abril de 2024, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 183, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar PAULO VICENTE BANDEIRA, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 98530023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 042, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 001/2024 – Processo n. 79/008.118/2023 – Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 33 (trinta e três) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Lotes 03 ao 12 da Quadra 02; Lotes 01 ao 02 e 15 ao 24 da Quadra 07 e Lotes 03 ao 13 da Quadra 08, no Bairro Morada do Pantanal, no município de Coxim/MS, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e
			Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	231127022	Técnico de Programas
			Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento



